



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 219/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Junho de 2010.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM%
Lidiane Sintia Biavatti	Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de Julho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal